Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24101000409, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 167261**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 308 - 2º Andar do Bloco C do Prédio Residencial Parque Jardim Bougainville nº 165 está cadastrado na Rua Cícero Soares da Silva, no bairro Cuiá, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, cozinha e área privativa descoberta e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real total de 62,2031m², sendo 43,62m² de área total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 7,0831m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,003150046, fração ideal de 0,0031500% e quota de terreno de 68,40m². Cadastrado na PMJP sob nº 40.083.0422.0000.104.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado do 1º andar e sala 21, estoril, CEP 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seu(s) procurador (es), LAIS ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 086.303.956-13, identificado(s), conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 01.04.2013, as fls. 20 a 24 do Livro nº 1922.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.086.

AV: 1 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 13/01/2016. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 23/05/2012, Alvará de Licença para Construção nº. 2012/000942, processo nº. 2012/050512 de 24/05/2012, Licença de Habitação n.º 2015/010991, processo nº. 2015/086463, de 20/11/2015, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa,

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 003232015-88888987, CEI n.º 51.212.88987/79, emitida em 04/12/2015, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato à abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: ACN24803-IZNM. Dou Fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 2 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 13/01/2016. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 6132. Selo de fiscalização: ACK26645-Z07Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV: 3 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 13/01/2016. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Parque Jardim Bougainville nº 165 está cadastrado na Rua Cícero Soares da Silva, no bairro Cuiá, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa em 13/01/2016 .CERTIFICO mais que, tendo em vista a abertura de matrícula para especificação e individualização das unidades e suas respectivas frações ideais, com O

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LANÇAMENTO DOS GRAVAMES CONSTANTES NO TÍTULO ANTERIOR, ATOS R-16 e AV-17, respectivamente, da matrícula sob nº 7.086, que gravaram a incorporação imobiliária e conseqüente unidades edificadas, com o contrato particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, que entre si celebram a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, e a BANCO DO BRASIL S.A- no âmbito do programa minha casa minha vida - PMCMV, e do Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato particular, com efeito de escritura pública, de mútuo para construção de empreendimento imobiliário contemplando a venda e compra do terreno, com hipoteca em garantia, e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida nº 313.201.821, assinado pelas partes em 04/03/2013, com preços, prazos, condições e qualificações das partes constantes nos referidos atos registrais aportados no título anterior. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

AV: 5 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 01/09/2017. CANCELAMENTO. Certifico que acordo com o Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por Denis Alexandre Ávila Ferreira, em data de 21/06/2017 (vinte e um de Junho de dois mil e dezessete), o Banco do Brasil autorizou o cancelamento da hipoteca constante no ato AV-4 da matrícula supra, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Baixa: R$ 575,69; FARPEN: R$ 20,03; FEPJ: R$ 105,93; ISS: R$ 28,78; MP: R$ 9,21. Selo de fiscalização: AFK05344-RMOZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 01/09/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, sob nº 855553891083, assinado pelas partes em data de 01/08/2017 (primeiro de agosto de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): MRV ENGENHARIA E

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em BELO HORIZONTE – MG, na AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECKN, N.º 621, 1º ANDAR, BAIRRO ESTORIL, inscrita no CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seu procurador, o Sr.(a) HUGO PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, Analista Júnior de Crédito Imobiliário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob n.º 04935629548, expedida por DETRAN/PB em 23/03/2015 e do CPF 065.162.644-73, com o Endereço comercial em João Pessoa/PB, na Av. Guarabira, sob n.º 1222, Sala 101 a 103 - 1º Andar; conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte – MG, em 18.03.2016, á(s) fl(s). 26/32 do Livro 2093, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 308 (trezentos e oito) - 2º (segundo) Andar do Bloco C do Prédio Residencial Parque Jardim Bougainville nº 165 (cento e sessenta e cinco) está cadastrado na Rua Cícero Soares da Silva, no bairro Cuiá, nesta capital, composto de sala de estar/jantar, circulação, 02(dois) quartos, 01(um) banheiro social, cozinha e área privativa descoberta e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real total de 62,2031m² (sessenta e dois vírgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

dois zero três um metros quadrados), sendo 43,62m² (quarenta e três vírgula sessenta e dois metros quadrados) de área total privativa, 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) de área real de vaga de estacionamento, 7,0831m² (sete vírgula zero oito três um metros quadrados) de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,003150046 (zero vírgula zero zero três um cinco zero zero quatro seis), fração ideal de 0,0031500% (zero vírgula zero zero três um cinco zero zero por cento) e quota de terreno de 68,40m² (sessenta e oito vírgula quarenta metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 40.083.0422.0000.0104, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 20/03/1980, servidor público municipal, portadora da carteira de habilitação nº 04708595024, expedida por DETRAN/PB em 08/05/2013 e do CPF 063.930.694-22, residente e domiciliado em Rua Francisco Timoteo De Souza, 86, Apto 401 A, Bancários, em João Pessoa/PB. No valor de R$ 132.042,12 (cento e trinta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

e dois mil, quarenta e dois reais e doze centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2017/010052. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFN40532-29MT. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 7 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 01/09/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 79.861,08, sendo R$ 37.881,04 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 14.300,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 476,00, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6409% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 134.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 01/09/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 91,04; FARPEN: R$ 110,02; FEPJ: R$ 167,45; ISS: R$ 45,50; MP: R$ 14,56. Selo de fiscalização: AFN40533-LN7F. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 167261 – João Pessoa, 01/09/2017. Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R$ 80,78; FARPEN: R$ 15,02; FEPJ:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

R$ 14,86; ISS: R$ 4,04; MP: R$ 1,29. Selo de fiscalização: AFK17243-SEMP. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 9. MATRÍCULA 167261, CNM: 069161.2.0167261-28 – João Pessoa, 09/08/2024. Protocolo nº 350552, datado de 21/06/2024. **PENHORA.** Em cumprimento ao **MANDADO** sob nº **82285360,** expedido de ordem do MM. Juízo do(a) 8º Juizado Especial Cível da Capital, Poder Judiciário do Estado da Paraíba, nos **autos da Execução de Título Extrajudicial** (159), sob número do **Processo nº 0823557-05.2020.8.15.2001. Assuntos:** Condomínio, Condomínio em Edifício, Multa, Administração, Assembleia, Despesas Condominiais, Direitos / Deveres do Condômino. Que figuram como partes: **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE JARDIM BOUGAINVILLE**; Advogado do(a) EXEQUENTE: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA e **EXECUTADO: JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA**; Advogado do(a) EXECUTADO: IVERALDO LOPES DE FARIAS, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel: **Apartamento nº 308 (trezentos e oito) - 2º (segundo) Andar do Bloco C do Prédio Residencial Parque**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Jardim Bougainville nº 165 (cento e sessenta e cinco) está cadastrado na Rua Cícero Soares da Silva, no bairro Cuiá, nesta capital, avaliado em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 20,79, MP no valor de R$ 1,81, FARPEN no valor de R$ 48,42, ISS no valor de R$ 5,65, sendo os Emolumentos R$ 112,98. Selo Digital: **APC88999-DWOV**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 10. MATRÍCULA 167261, CNM: 069161.2.0167261-28 – João Pessoa, 25/09/2024. Protocolo nº 308035, datado de 29/12/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **31/05/2024**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **JOSINEIDE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **063.930.694-22**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

40.083.0422.0000.0104, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 139.028,42, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2024/009979. **CERTIFICO mais**, que, permanece o registro da Penhora, constante do ato R-9 da presente matricula nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 127,91, MP no valor de R$ 11,12, FARPEN no valor de R$ 79,70, ISS no valor de R$ 34,76, sendo os Emolumentos R$ 695,14. Selo Digital: **APM09695-TBMO.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **AQF51300-JYKK.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Selo Digital

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGFX-BLSAC-DVAZV-FE9LR

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO